



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira – 07 de Novembro de 2018 – Ano II – Edição nº 159

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- LEI Nº 785/2018



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira
07 de Novembro de 2018
Ano II – N° 159



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 785, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Denomina a Quadra Esportiva Victor Ely Nascimento Maciel, no Ginásio Municipal de Esportes da cidade de Valente-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENTE, Estado da Bahia, faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Victor Ely Nascimento Maciel (Victor Maciel) a quadra esportiva do Ginásio Municipal de Esportes Arnaldo dos Santos, situado às margens da Rodovia BA 120, cidade de Valente, Estado da Bahia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de outubro de 2018.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que a presente Lei foi publicada no Atrio da Prefeitura, nesta data. Valente/BA., 30 de outubro de 2018.

Gabriel de Oliveira Mota
Sec. Mun. Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222-CEP – CNPJ nº 13.845.890/0001-51 – CEP – 48.890-000